



**GOIÁS ESPORTE CLUBE**  
**CONSELHO FISCAL**  
**Ata de Reunião Ordinária nº 001/2018**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (27/02/2018 – Terça Feira), às 18:30 horas, na Sede Administrativa do Goiás Esporte Clube, sito à Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, n.º 721, Setor Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Senhores **Antônio Alves Ferreira**, **Goiandi Lopes Brito**, **Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro** e o Contador do Clube Senhor **Francinaldo Nunes da Silva**, para procederem à análise e avaliação das contas do **MÊS DE DEZEMBRO DE 2017**.

Abriram-se os trabalhos com a leitura da ata da última reunião do Conselho Fiscal, em seguida passou-se à análise das Prestações de Contas do Mês de Dezembro de 2017, sendo disponibilizado aos conselheiros os relatórios, demonstrativos e balancetes do período a ser analisado.

Após análise minuciosa dos documentos apresentados relativos ao período supracitado, bem como da explanação do contador (secretário desta reunião) acerca da situação financeira, fiscal e contábil do Clube, os Conselheiros fizeram constar em ata os pontos a seguir mês a mês:

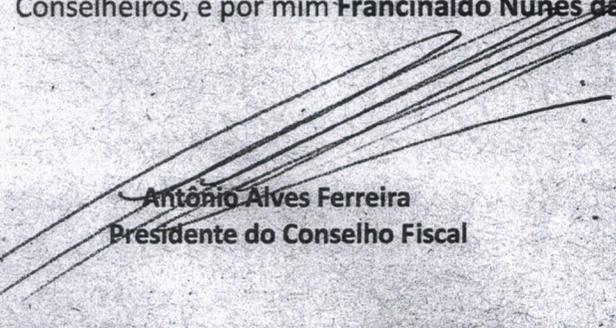
**DEZEMBRO DE 2017.**

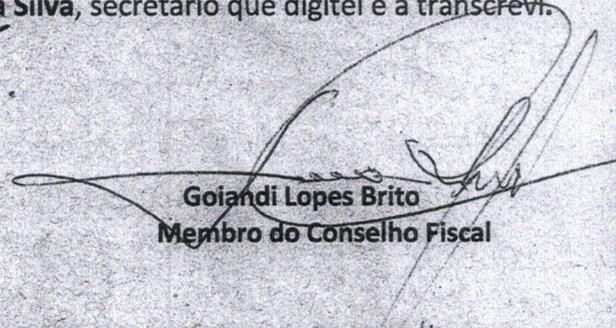
1. Todos os proventos (folha de pagamento) foram pagos tempestivamente (**Anexo I**);
2. Todos os Impostos e Contribuintes incidentes e retidos sobre a folha de pagamento foram pagos tempestivamente (**Anexo II**);
3. Todos os Impostos e Contribuições retidos de terceiros foram pagos tempestivamente (**Anexo III**);
4. Não houve a celebração de contratos financeiros (**Anexo IV**).

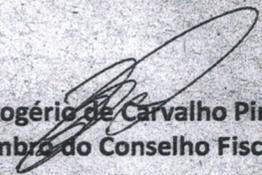
Diante de tudo acima narrado, por unanimidade este conselho **APROVA O BALANCETE REFERENTE AO MÊS DEZEMBRO DE 2017.**

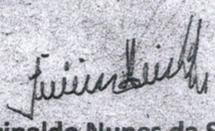
Por fim, determinou o Conselho Fiscal ao Senhor Secretário, que esta Ata seja encaminhada ao Presidente Executivo e ao Presidente do Conselho Deliberativo do Clube.

Nada mais a constar, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos senhores Conselheiros, e por mim **Francinaldo Nunes da Silva**, secretário que digitei e a transcrevi.

  
**Antônio Alves Ferreira**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**Goiandi Lopes Brito**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**Francinaldo Nunes da Silva**  
Secretário do Conselho Fiscal



**GOIÁS ESPORTE CLUBE**  
**CONSELHO FISCAL**  
**Ata de Reunião Ordinária nº 002/2018**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

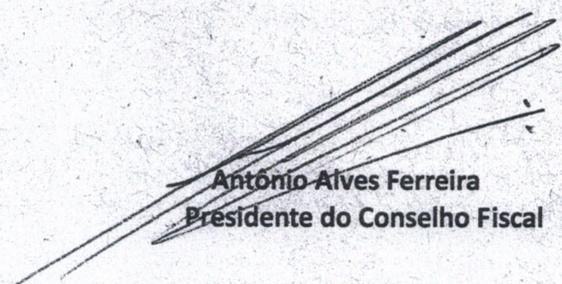
Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (19/04/2018 – Quinta Feira), às 17:30 horas, na Sede Administrativa do Goiás Esporte Clube, sito à Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, n.º 721, Setor Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Senhores **Antônio Alves Ferreira, Goiandi Lopes Brito, Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro** e o Contador do Clube Senhor **Francinaldo Nunes da Silva**, para procederem à análise e avaliação das contas do **EXERCÍCIO DE 2017**.

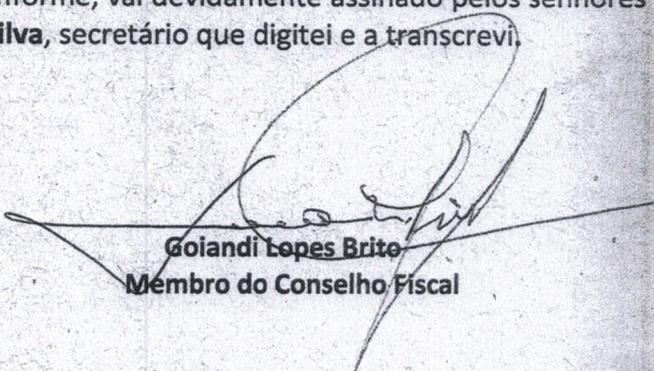
Abriam-se os trabalhos com a leitura da ata da última reunião do Conselho Fiscal, em seguida passou-se a análise das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017, as quais incluem o Balanço Patrimonial em 31/12/2017, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, às Notas Explicativas, Relatórios e Demonstrativos auxiliares, bem como o Relatório dos Auditores Independentes (**FLORESTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**).

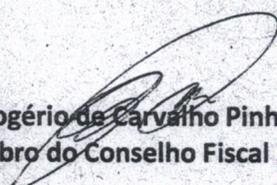
Após análise minuciosa dos documentos apresentados relativos ao período supracitado, bem como da explanação do contador (secretário desta reunião) acerca da situação fiscal e contábil do Clube, os Conselheiros não vislumbraram nenhuma inconsistência que pudesse ser ressaltada.

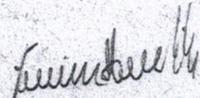
Assim sendo, o Conselho Fiscal por deliberação de seus membros, é de opinião que as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente a situação patrimonial e financeira do Goiás Esporte Clube em 31 de dezembro de 2017 e, por conseguinte, estão em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, com recomendação pela **APROVAÇÃO**.

Nada mais a constar, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos senhores Conselheiros, e por mim **Francinaldo Nunes da Silva**, secretário que digitei e a transcrevi.

  
**Antônio Alves Ferreira**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**Goiandi Lopes Brito**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**Francinaldo Nunes da Silva**  
Secretário do Conselho Fiscal



**GOIÁS ESPORTE CLUBE**  
**CONSELHO FISCAL**  
**Ata de Reunião Ordinária nº 003/2018**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2018**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (11/12/2018 – Terça Feira), às 18:30 horas, na Sede Administrativa do Goiás Esporte Clube, sito à Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, n.º 721, Setor Bela Vista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Senhores **Antônio Alves Ferreira**, **Goiandi Lopes Brito**, **Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro** e o Contador do Clube Senhor **Francinaldo Nunes da Silva**, para procederem à análise e avaliação das contas do **MESES DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2018**.

Abriram-se os trabalhos e foram disponibilizados aos conselheiros, relatórios, demonstrativos e balancetes do período de janeiro a outubro de 2018.

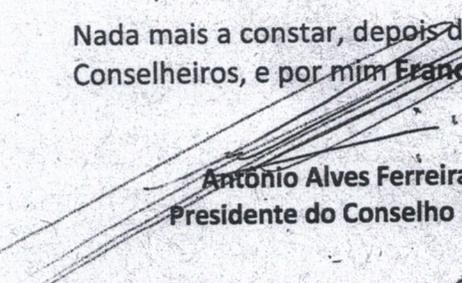
Após análise minuciosa dos documentos relativos ao período supracitado, bem como da explanação do contador (secretário desta reunião) acerca da situação financeira, fiscal e contábil do Clube, o Conselho Fiscal **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2018**.

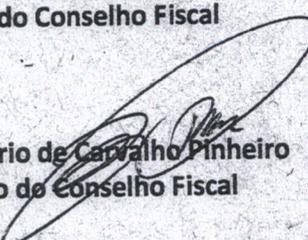
O Conselho Fiscal também faz constar em ata os seguintes itens:

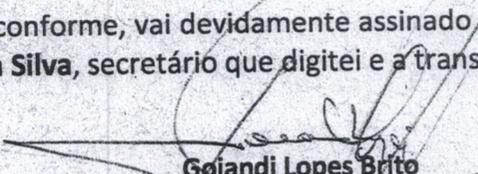
- Sérias preocupações à forma de pagamentos das gratificações ajustadas, tais como bichos e premiações, uma vez que segundo consta, não está havendo a incidência das contribuições sociais inerentes a esses valores.
- Outra preocupação se dá no que concerne aos vínculos de emprego mantidos entre os fisioterapeutas e o Clube, haja vista condenações anteriores e existência de uma nova reclamação trabalhista tendo como valor expressivo da causa R\$ 384.102,54. O quê se tais contratos forem adequados à reforma trabalhista evitaria futuras reclamações trabalhistas.
- Solicita o encaminhamento confidencial de listagem constando todos os funcionários ativos do Clube, contendo cargo, função e remuneração.
- Solicita também a relação de pagamentos de diárias extraordinárias nas viagens do Clube durante o campeonato brasileiro da série B de 2018.

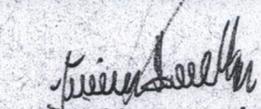
Por fim, determinou o Conselho Fiscal ao Senhor Secretário, que esta Ata seja encaminhada ao Presidente Executivo e ao Presidente do Conselho Deliberativo do Clube.

Nada mais a constar, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos senhores Conselheiros, e por mim **Francinaldo Nunes da Silva**, secretário que digitei e a transcrevi.

  
**Antônio Alves Ferreira**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**Paulo Rogério de Carvalho Pinheiro**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**Goiandi Lopes Brito**  
Membro do Conselho Fiscal

  
**Francinaldo Nunes da Silva**  
Secretário do Conselho Fiscal